

			Nº:						
	CLIENTE: PCAD/DS/EGDS				FOLHA: 1 de 2				
	PROGRAMA:				SEP/NOTA:				
	ÁREA: Plataforma Petrobras 19 (P-19)								
	TÍTULO: DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACOMPANHAMENTO DE DESMANTELAMENTO				PÚBLICO PDP/PROJ-DESC				
ÍNDICE DE REVISÕES <table border="1"> <thead> <tr> <th>REV.</th> <th>DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0</td> <td>Emissão Original.</td> </tr> </tbody> </table>						REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS	0	Emissão Original.
REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS								
0	Emissão Original.								
	REV. 0	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E	REV. F	REV. G	REV. H
DATA									
PROJETO	ALIENAÇÃO								
EXECUÇÃO									
VERIFICAÇÃO	FMRW								
APROVAÇÃO									
AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA PETROBRAS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.									
FORMULÁRIO PERTENCENTE A PETROBRAS N-381 REV. L.									



Nº

REV.

0

AREA:

Plataforma Petrobras 19 (P-19)

FOLHA

2 de 2

TÍTULO:

DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
ACOMPANHAMENTO DE DESMANTELAMENTO

PÚBLICO

PDP/PROJ-DESC

DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA A NAVEGAÇÃO DA PETROBRAS 19

Para a navegação da unidade P-19 até o ponto de fundeio, a PETROBRAS S.A considera que alguns equipamentos poderão ser necessários durante a operação de reboque oceânico. Caso sejam utilizados, haverá a desmobilização deles no porto de destino da unidade. Estes equipamentos são de propriedade da PETROBRAS ou de prestadores de serviço na P-19 e não são escopo da venda/alienação.

Portanto, para a desmobilização dos equipamentos, será necessária a disponibilização de recursos mínimos, conforme abaixo:

Guindaste [cargas de até 20 ton.] para a movimentação de cargas entre o navio e o cais e vice-versa.

Permissão para ingresso de terceiros, autorizados pela PETROBRAS

Terceiros poderão ser mobilizados pela PETROBRAS, e o acesso deverá ser garantido mediante a comunicação prévia por parte da PETROBRAS. Isso inclui pessoas, veículos e os equipamentos necessários. Os profissionais da PETROBRAS, ou por ela contratados, que eventualmente sejam designados para a desmobilização de equipamentos a bordo da P-19, deverão ter acesso às instalações, em horário administrativo, durante todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, em conformidade com a legislação vigente.

Escritório para Fiscalização PETROBRAS

Durante o período de desmantelamento da UEP, o COMPRADOR deverá disponibilizar, sem custo, escritório no cais/base administrativa, para os representantes da PETROBRAS. Este escritório deverá ter capacidade máxima para 6 (seis) pessoas, disposto de ar-condicionado, iluminação e sinal de rede (internet). O escritório deve atender os critérios de conforto ambiental da NR-17 e ter instalações sanitárias adequadas.